UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 007/2024

Matéria de Ensino: Teoria da Literatura/Literatura e Crítica Literária.

Disciplinas: Teoria da Literatura I/II; Crítica Literária; Laboratório de Crítica Literária; Literatura Brasileira; Literatura Portuguesa; Literatura Infanto-Juvenil.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FERNANDO OLIVEIRA SANTANA JÚNIOR	75.00	90.00	75.00	80.00	480.00
2	HERNANY DONATO DE MOURA	76.00	86.00	77.00	79.67	478.00
3	IVANILDO ARAUJO NUNES	70.00	70.00	72.00	70.67	424.00
4	HILÁRIO MARIANO DOS SANTOS ZEFERINO	82.00	87.00	80.00	83.00	498.00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FERNANDO OLIVEIRA SANTANA JÚNIOR	31.50	31.50	31.50	31.50	126.00
2	HERNANY DONATO DE MOURA	37.00	37.00	37.00	37.00	148.00
3	IVANILDO ARAUJO NUNES	44.00	44.00	44.00	44.00	176.00
4	HILÁRIO MARIANO DOS SANTOS ZEFERINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1	FERNANDO OLIVEIRA SANTANA JÚNIOR	480.00	126.00	60.60	**Aprovado(a)**
2	HERNANY DONATO DE MOURA	478.00	148.00	62.60	**Aprovado(a)**
3	IVANILDO ARAUJO NUNES	424.00	176.00	60.00	**Aprovado(a)**
4	HILÁRIO MARIANO DOS SANTOS ZEFERINO	498.00	0.00	49.80	**Eliminado(a)**

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.4 do Edital 007/2024, a data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição (dcmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme item 5.9.6. do Edital 007/2024, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.